



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1609, DE 24 DE agosto DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de R\$...... 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros Novos) a favor do Diretor do Fórum de Duque de Caxias, destinado à manutenção da limpeza do referido próprio estadual.

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito de que trata o artigo 1º será obtido por anulação parcial da verba 3213-61, do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de agosto de 1970.

M. Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *